



PORTARIA 607/2021GAP

Solonópole, 21 de Julho de 2021.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de **21 de Julho de 2021**, o(a) Senhor(a) **ANGELO MAXIMO MORAIS AQUINO**, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, no período de 21/07/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 21 de Julho de 2021.

Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal



Parágrafo Único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação e demais informações que entender pertinentes.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento prestará o apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 4º. Durante o período em que integrarem e atuarem na Comissão, os integrantes ficarão dispensados do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos ou em comissão, dedicando-se às atividades da Comissão.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo até o dia 31 de Agosto do presente Ano para conclusão dos trabalhos e envio para o Secretário Municipal de Administração e Finanças com o devido protocolo.

Art. 6º. A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, 21 DE JULHO DE 2021.

ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ

Prefeita Municipal